



TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/SUB-MO/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 016 / SUB-MO / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2024/0002839-1

CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETO FUNCIONAL, PROJETOS BÁSICOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ORIENTE (RUA DA MODA), NOS MOLDES DOS PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS TEMÁTICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO**, adiante designado apenas por CONTRATANTE, e de outro a empresa **SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.336.288/0001-82, situada na Rua Líbero Badaró, 504- 16º andar– Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Pedro Martin Fernandes**, portador do RG nº 37.XXX.XXX-3, inscrito no CPF sob o nº 439.XXX.XXX.XXX-51, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Waldir Agnello**, portador do RG nº 12.XXX.XXX, inscrito no CPF sob o nº 007.XXX.XXX-10, doravante designada simplesmente CONTRATADA, consoante despacho documento SEI nº 120840687, do processo administrativo em epígrafe, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 016/SUB-MO/2024, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos especializados para a elaboração de serviços de campo, projeto funcional, projetos básicos e documentação técnica para a requalificação urbana da Rua Oriente, nos moldes dos projetos de requalificação das Ruas Temáticas, por mais 02 (dois) meses, no período de 01/03/2025 a 30/04/2025, para conclusão da execução contratual.

ca



MF



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

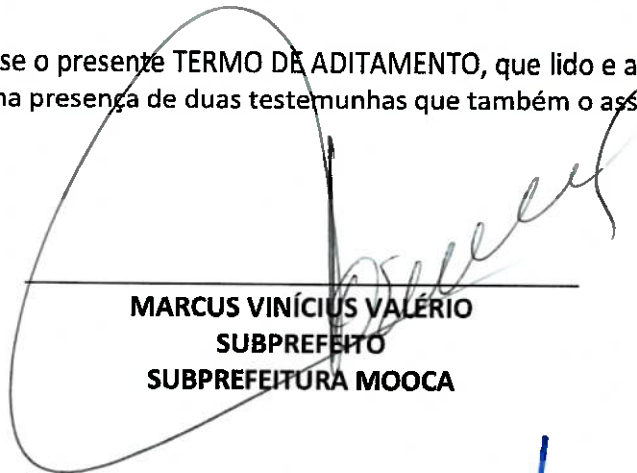
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de contrato ora aditado.

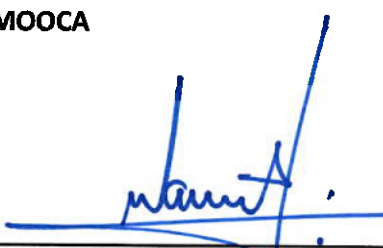
E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas que também o assinam.



MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA MOOCA

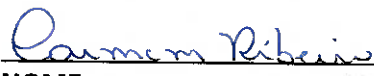


SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO
Diretor Presidente
PEDRO MARTIN FERNANDES
RG nº 37.XXX.XXX-3
CPF nº 439.XXX.XXX-51



SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO
Diretor Administrativo e Financeiro
WALDIR AGNELLO
RG nº 12.XXX.XXX
CPF nº 007.XXX.XXX-10

TESTEMUNHAS:



NOME **Carmen Lucio C. Ribeiro**
RG **733.305-6**



NOME **Eliane Pardoll**
RG **401.402.101**